

PORTARIA N° 010, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor municipal integrante do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionado, o período de gozo de férias, com o pagamento da remuneração integral:

Mat	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
590	César Alberto Karling	01/02/2018 à 31/01/2019	17/01/2020 à 31/01/2020	03/02/2020

Presidente Lucena, 10 de janeiro de 2020.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário Municipal de Administração Interino